



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0511/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

R E S O L V E

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 868/2004, de 19.08.2004, que designou a servidora **ANA LUISA DE MORAIS AMORIM**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, código TRT 19ª FC 04, do Setor de Precatório da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir de 1º.06.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de maio de 2005.

**Û Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência